



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PROCESSO Nº: 23086.009386/2020-70**

**ASSUNTO: Possível doação de um trator e uma carretinha para o Campus de Unaí**

**OBSERVAÇÕES:**

Unaí/MG, 19 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Alvarenga Pereira, Diretor(a)**, em 19/08/2020, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0153265** e o código CRC **D75E1864**.



Av. Universitária, 1000 - Bairro Universitário, Unaí/MG - CEP 38610-000







**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Direção Administrativa - Campus Unaí

OFÍCIO Nº 68/2020/DIRADM-UNAI/PROAD

Unaí, 19 de agosto de 2020.

Ao Senhor

**SAULO ALBERTO DO CARMO ARAUJO**

Diretor do Instituto de Ciências Agrárias

Instituto de Ciências Agrárias

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Campus de Unaí

Unaí - MG

Ao Senhor

**LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARAS**

Vice-diretor do Instituto de Ciências Agrárias

Instituto de Ciências Agrárias

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Campus de Unaí

Unaí - MG

C/C:

Ao Senhor:

**MOISÉS GONÇALVES DE MELO**

Diretoria de Patrimônio e Materiais

Divisão de Patrimônio

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Diamantina - MG

**Assunto: Possível doação de um trator e uma "carretinha" para o Campus de Unaí.**

1. A Direção Administrativa do *Campus* de Unaí, foi procurada pela Senhora *Shilma Nunes Gualberto*, vereadora do município de Unaí, informando que conseguiu, através de emenda parlamentar, de autoria do Senhor ex Deputado Federal *Saraiva Filipe*, a doação de um trator e uma "carretinha" para o *Campus* de Unaí, desta Universidade.
2. Após diálogos com o Senhor *Moisés Gonçalves de Melo*, para tratar do assunto, e com objetivo de formalizar a doação, foi aberto o referido processo.
3. O documento SEI! (0153354) contém a documentação que esta Universidade necessita providenciar. Um deles é o projeto básico. O qual,

solicita uma justificativa técnica, resultados esperados e o desenvolvimento que esta doação trará ao *Campus* e a Unidade Acadêmica.

4. Dito isso, este Diretor, solicita à Direção do Instituto de Ciências Agrárias que faça o projeto básico e caso seja favorável à doação manifestar-se.

5. Depois de juntado toda documentação, necessária para efetivar a doação, este processo será encaminhado para a reitoria, para que o Senhor Reitor manifeste referente à doação.

6. Finalizo, colocando-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

Anderson Alvarenga Pereira  
Diretor de Administração do *Campus* de Unai



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Alvarenga Pereira, Diretor(a)**, em 19/08/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0153290** e o código CRC **98D1038D**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009386/2020-70

SEI nº 0153290

Av. Universitária, 1000 - Bairro Universitário, Unai/MG - CEP 38610-000

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DOAÇÃO:

### DOCUMENTOS BÁSICOS (NECESSÁRIO PARA TODAS AS DOAÇÕES):

	Ofício, endereçado ao Superintendente Regional da Codevasf com a relação dos materiais/pedidos a serem solicitados.
	Comprovante de inscrição e de situação cadastral – C N P J (emitido pela internet).
	Cópia do ESTATUTO.
	Nomeação do reitor (ou diretor).
	Cópia de carteira de identidade (RG) e CPF do reitor (ou diretor).
	Comprovante de endereço do reitor (ou diretor).
	Nome e Telefone de pessoa responsável acompanhamento do pleito para contato

### DOCUMENTOS PARA DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA (TUBOS, RESERVATÓRIOS, BOMBAS, ETC):

	<b>Croqui</b> da distribuição da canalização feito por técnico com CREA. (deve constar carimbo com nº do CREA e assinatura do engº.)
	<b>EM ANO ELEITORAL</b> , é necessário <b>Decreto de Situação de Emergência/Calamidade Pública</b> do município reconhecido no Ministério da Integração + <b>Declaração de Publicação</b> no Mural da Prefeitura + <b>FIDE completo</b> .

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DOAÇÃO DE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS PESADAS e VEÍCULOS

	<b>Projeto Básico contendo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Descrição do objeto pretendido;</li><li>• Identificação do responsável: endereços, e dados para contato da organização</li><li>• Desenvolvimento contemplando a apresentação do município, histórico, realidade atual, público beneficiado (quantidade de famílias, comunidades, pessoas, etc.</li><li>• Justificativa técnica</li><li>• Resultados esperados</li><li>• Outras informações que contribuam para análise do pleito</li></ul>
--	--

#### Observações:

- 1) Todas as cópias dos documentos devem estar legíveis e sem cortes para que sejam lidos com clareza
- 2) Ao procurar a CODEVASF, certifique-se de que está de posse de todos os documentos exigidos
- 3) A autenticidade das vias originais pode ser atestada pelo empregado que deu recebimento na respectiva documentação, não sendo necessária cópia autenticada em Cartório.

#### Endereço para Ofício:

Marco Antônio Graça Câmara  
Superintendente Regional da CODEVASF 1ª/SR  
Av. Geraldo Athayde, 483, B. Alto São João, Montes Claros/MG, CEP: 39.400-292

#### Dúvidas:

- (38) 2104-7846 (veículos, tratores e implementos agrícolas)  
(38) 2104-7893 (materiais e equipamentos para abastecimento de água e máquinas pesadas)  
(38) 2104-7832 (demais materiais e equipamentos para estruturação de Arranjo Produtivo Local.



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Ciências Agrárias

Direção do ICA

OFÍCIO Nº 178/2020/DIRICA/ICA

Unaí, 20 de agosto de 2020.

Ao Senhor

Anderson Alvarenga Pereira

Diretor de Administração do Campus de Unaí

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Unaí/MG

**Assunto: Possível doação de um trator e uma "carretinha" para o Campus de Unaí**

Senhor Diretor

1. Em atenção ao ofício nº 68/2020/DIRADM-UNAI/PROAD (0153290), a Direção do Instituto de Ciências Agrárias recebe com grande satisfação esta notificação de possível doação de um trator e uma "carretinha" ao Campus Unaí e manifesta-se favorável a essa contribuição.
2. Justificamos que os equipamentos serão essenciais para o projeto de utilização da fazenda em diversas atividades, tais como: Preparo de solo, Aplicação de Agroquímicos, Semeadura, Colheita, transporte e outras mais.
3. Os equipamentos também serão usados nas aulas práticas das disciplinas de Motores e Tratores, Implementos Agrícolas, Mecanização Agrícola e Máquinas e Mecanização Agrícola dos cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental e Zootecnia.
4. Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer providências e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES**  
Vice-Diretor do Instituto de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Vice-Diretor(a)**, em 20/08/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0154326** e o código CRC **0783D3CB**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009386/2020-70

SEI nº 0154326

Avenida Universitária, 1000 - Bairro Universitário, Unaí/MG - CEP 38610-971

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.009386/2020-70

Interessado: Gabinete da Reitoria, Reitoria

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE UNAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, gentilmente, solicita a esta notável Reitoria:

- Manifestação quanto a doação de um trator e uma "carretinha" para o *Campus* de Unaí, conforme descrito no documento SEi! (0153290).

Unaí, 20 de agosto de 2020

Anderson Alvarenga Pereira

Diretor de Administração do *Campus* de Unaí



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Alvarenga Pereira, Diretor(a)**, em 20/08/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0154703** e o código CRC **BB279398**.

**Referência:** Processo nº 23086.009386/2020-70

SEI nº 0154703



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.009386/2020-70

Interessado: Direção do ICA, Divisão de Patrimônio

**O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve encaminhar à Diretoria de Patrimônio-Proad para análise e manifestação, e verificando a possibilidade do recebimento do equipamento, inserir o POP a ser seguido pela Diretoria de Administração -Unaf.

Diamantina, 25 de agosto de 2020

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 25/08/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0157885** e o código CRC **773DC769**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**PLANO DE TRABALHO**

Os cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, sediados no *Campus* de Unaí, tiveram início no mês de março de 2014. Devido a falta de instalações próprias, deram início às atividades acadêmicas e administrativas, em instalações provisórias no *Campus* da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, possibilitadas por meio de Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Minas Gerais e esta Universidade.

No *Campus* de Unaí, há uma Unidade Acadêmica; Instituto de Ciências Agrárias - ICA, que possui os seguintes cursos de graduação:

- Bacharelado em Ciências Agrárias;
- Agronomia;
- Engenharia Agrícola e Ambiental;
- Medicina Veterinária;
- Zootecnia.

Com o crescimento do número de professores, técnicos administrativos e discentes, o espaço provisório não atendia as demandas dos cursos no quesito laboratórios e quantidade de sala de aulas. Portanto, depois de mais de quatro anos funcionando no *Campus* provisório, e com o aumento natural dos cursos e suas turmas, tornou-se uma necessidade urgente à utilização dos novos prédios no *Campus* definitivo. Atualmente este *Campus* conta com 57 professores, 44 técnicos administrativos e 706 discentes.

Com a finalização da obra do prédio denominado Pavilhão de Aulas - PVA em janeiro de 2019, desde julho daquele ano, as atividades do *Campus* de Unaí ocorrem nas instalações definitivas, no PVA.

O *Campus* de Unaí, possui uma fazenda, com extensão aproximada de 120 ha, denominada **Fazenda Experimental Santa Paula - FESP**. Essa é utilizada para o ensino, pesquisa e extensão, o que proporciona aos nossos discentes atividades práticas no próprio *Campus*.

Em face do exposto, a utilização do trator e da carretinha torna-se indispensáveis para auxiliar na manutenção da FESP, bem como, transporte de insumos para animais, arações de terrenos para plantios com objetivo acadêmico e de pesquisa e por fim poderá ser utilizado em aulas práticas no curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.

Assim, caso a doação do trator e da carretinha se concretize, esses trarão benefícios práticos e acadêmicos aos nossos professores, técnicos e discentes dos cursos de graduação do *Campus* de Unaí.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Alvarenga Pereira, Diretor(a)**, em 28/08/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0160349** e o código CRC **CECD8BED**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.009386/2020-70

SEI nº 0160349



Direção Administrativa do Campus de Unai &lt;direcaoadm.unai@ufvjm.edu.br&gt;

---

**Documentação referente à doação do trator e carretinha**

---

kelly.teodoro@codevasf.gov.br &lt;kelly.teodoro@codevasf.gov.br&gt;

31 de agosto de 2020 18:29

Para: Direção Administrativa do Campus de Unai &lt;direcaoadm.unai@ufvjm.edu.br&gt;

Cc: ale.gontijo02 &lt;ale.gontijo02@hotmail.com&gt;, Patrimônio - DAOP/UNAÍ &lt;patrimonio.unai@ufvjm.edu.br&gt;, Patrimônio UFVJM &lt;patrimonio@ufvjm.edu.br&gt;

Prezados,

Conforme e-mail enviado em 14 de agosto de 2020, reencaminho, em anexo, relação de documentos necessários para solicitar doação junto à Codevasf.

A doação se dará via termo de doação, a ser assinado entre as partes e com eficácia legal após ser publicado no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

--

Kelly Cristina Gomes Teodoro.

Chefe da Unidade de Apoio à Produção

1ª GRI/UAP - CODEVASF

(38) 2104-7846

---

**De:** "Direção Administrativa do Campus de Unai" <direcaoadm.unai@ufvjm.edu.br>**Para:** "kelly teodoro" <kelly.teodoro@codevasf.gov.br>, "ale gontijo02"

&lt;ale.gontijo02@hotmail.com&gt;

**Cc:** "Patrimônio - DAOP/UNAÍ" <patrimonio.unai@ufvjm.edu.br>, "Patrimônio UFVJM" <patrimonio@ufvjm.edu.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 31 de agosto de 2020 15:48:30**Assunto:** Fwd: Documentação referente à doação do trator e carretinhaPrezadas Kelly e Alexsandra;  
Encaminho novamente o email.Prof. DSc. Anderson Alvarenga Pereira  
Diretor de Administração do Campus de Unai - MG  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM  
Avenida Universitária, 1.000 - Bairro Universitários - 38610-000 - Unai/MG

----- Forwarded message -----

**De:** Direção Administrativa do Campus de Unai <direcaoadm.unai@ufvjm.edu.br>

Date: sex., 14 de ago. de 2020 às 10:51

Subject: Documentação referente à doação do trator e carretinha

To: &lt;kelly.teodoro@codevasf.gov.br&gt;

Cc: &lt;ale.gontijo02@hotmail.com&gt;, Patrimônio - DAOP/UNAÍ &lt;patrimonio.unai@ufvjm.edu.br&gt;, Patrimônio UFVJM &lt;patrimonio@ufvjm.edu.br&gt;

Prezada Senhora Kelly Teodoro;

Como é do conhecimento desta Direção Administrativa, existe a possibilidade de acontecer uma doação de um trator e uma "carretinha" para o *Campus* de Unai da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

Neste sentido, consultando os servidores responsáveis pelo patrimonio, necessitamos saber quais os documentos necessários que esta Universidade precisa providenciar para efetivar a doação.

Aguardamos a lista desta documentação para providências.

Atenciosamente.

Prof. DSc. Anderson Alvarenga Pereira  
Diretor de Administração do Campus de Unai - MG  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM  
Avenida Universitária, 1.000 - Bairro Universitários - 38610-000 - Unai/MG

---

 **RELAÇÃO DOCS. DOAÇÃO UNIVERSIDADE.odt**  
10K



Janir Pessoa

13/07/2020 às 14:23



**FXnet**  
conexões inteligentes

**Carta**  
BRASIL  
CORREIOS

Janir Alves Soares  
Rua da Luz, 518  
Largo Dom João  
39.100-000  
Diamantina - MG

**REMETENTE**  
FAXT Telecomunicacoes LTDA  
Rua do Carmo, 77  
Centro  
Diamantina / MG - CEP 39100000

**PARA USO DO CORREIO**

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Não procurado	Reintegrado ao Serviço Postal em: / /
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Ausente	
<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	<input type="checkbox"/> Falecido	Responsável / Visto
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Inf. escrita pelo porteiro/síndico	
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/>	

0:45

0:52




0:26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS


POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



BRAS 7 0000 0000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

nome: JANIR ALVES SOARES

nome geral: [REDACTED]

data de expedição: [REDACTED]

data de nascimento: [REDACTED]

filiação: AFONSO SOARES DE OLIVEIRA

CRUZELINA ALVES F. DE OLIVEIRA

naturalidade: COTIA-SP

data de origem: CAS. LV-33 FL-200

DIAMANTINA-MG

CPF: [REDACTED]

LEITIA BAPTISTA GAMBORGUE REIS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/63

PII-2202

3 VIA





## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	3
Ministério da Cidadania .....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....	5
Ministério da Defesa .....	6
Ministério do Desenvolvimento Regional .....	10
Ministério da Economia .....	11
Ministério da Educação .....	24
Ministério da Infraestrutura .....	42
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	44
Ministério do Meio Ambiente .....	46
Ministério de Minas e Energia .....	47
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos .....	48
Ministério das Relações Exteriores .....	49
Ministério da Saúde .....	50
Ministério do Turismo .....	54
Controladoria-Geral da União .....	54
Conselho Nacional do Ministério Público .....	54
Ministério Público da União .....	54
Tribunal de Contas da União .....	56
Poder Legislativo .....	56
Poder Judiciário .....	58
Editais e Avisos .....	63

..... Esta edição completa do DOU é composta de 65 páginas.....

## Atos do Poder Executivo

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

#### NOMEAR

a partir de 10 de agosto de 2019, JANIR ALVES SOARES, Professor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para exercer o cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 8 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub*

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

#### DECRETOS DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XXV, e o art. 103-B, caput, inciso VI, e § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000251/2019-26 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

#### NOMEAR

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 8 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Sérgio Moro*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XXV, e o art. 103-B, caput, inciso VII, e § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000252/2019-71 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

#### NOMEAR

CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 8 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Sérgio Moro*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XXV, e o art. 103-B, caput, inciso III, e § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000253/2019-15 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

#### NOMEAR

EMMANOEL PEREIRA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 8 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Sérgio Moro*

## Presidência da República

### SECRETARIA-GERAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 58, de 26 de outubro de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

#### Nº 584 - DISPENSAR

ANTONIO LOPES DA SILVA da função de Especialista, código GR-II, da Coordenação de Locomoção da Coordenação-Geral de Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República.

#### Nº 585 - DISPENSAR, a pedido,

GESTALEIZES CRISTINA DA SILVA MARREIROS, da função de Assistente, código GR-IV, da Divisão de Informações Personalizadas da Coordenação de Segurança da Informação em Meios Tecnológicos da Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República, a contar de 12 de agosto de 2019.

#### Nº 586 - DISPENSAR

JOÃO BATISTA DA SILVA da função de Especialista, código GR-II, da Coordenação-Geral de Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República.

#### Nº 587 - DESIGNAR

ROBERTO CARLOS CRISPIM DOS SANTOS, Cap EB, para a função de Assistente Militar na Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República, enquadrando-o no grupo "D" da tabela anexa à Portaria nº 113-GSI/PR, de 19 de dezembro de 2018, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

#### Nº 588 - DESIGNAR

DEVIENE DA SILVA para a função de Assistente, código GR-IV, da Divisão de Informações Personalizadas da Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

#### Nº 589 - DESIGNAR

WANDER LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO para exercer o encargo de substituto eventual na função de Chefe, código FCPE-101.2, da Divisão da Coordenação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, ficando revogada a Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019.

Nº 590 - Tornar sem efeito a Portaria nº 490, de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2019, Seção 2, que trata da nomeação de Ana Cláudia de Paula.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

## AVISO

Foi publicada em 8/8/2019 a Edição Extra nº 152-A do DOU. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).





# TERMO DE POSSE

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, tendo em vista o disposto no art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EMPOSSA, nesta data, **JANIR ALVES SOARES**, nomeado pelo Decreto de 08 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2019, Seção 2, página 1, para exercer o cargo de **Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, com mandato de quatro anos.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o **Código de Conduta da Alta Administração Federal**, aprovado pela Presidência da República em 21 de agosto de 2000, anexando a este termo declaração quanto ao exercício ou não de outro emprego ou função pública.

Para constar, eu, **Cláudio Henrique Bechara**, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo **Ministro de Estado da Educação** e pelo empossado.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2019.

  
**ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**  
**(MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO)**

  
**JANIR ALVES SOARES**



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Direção Administrativa - Campus Unaí

OFÍCIO Nº 76/2020/DIRADM-UNAI/PROAD

Unaí, 01 de setembro de 2020.

Ao Senhor

**Marco Antônio Graça Camara**

Superintendente

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -  
CODEVASF

**Assunto: Doação do trator e carretinha para o *Campus* de Unaí da UFVJM.**

1. A Direção de Administração do *Campus* de Unaí, e o Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, pleiteiam junto a este ilustre Superintendente a doação do trator e da carretinha para este *Campus*.
2. Essa doação é fruto da emenda parlamentar de autoria do eminente Senhor ex Deputado Federal *Saraiva Filipe*. Agregado, segue o plano de trabalho, bem como, a utilização do trator e da carretinha.
3. Aproveitamos o ensejo, para externar apreço e elevada estima por esta competente Companhia - CODEVASF.

Anderson Alvarenga Pereira  
Diretor de Administração do *Campus* de Unaí

Leandro Augusto Felix Tavares  
Vice-Diretor do Instituto de Ciências Agrárias - ICA



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Alvarenga Pereira, Diretor(a)**, em 01/09/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Vice-Diretor(a)**, em 01/09/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **0162497** e o código CRC **CD5A111E**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
23086.009386/2020-70

SEI nº 0162497

Av. Universitária, 1000 - Bairro Universitário, Unaí/MG - CEP 38610-000

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
AG: 20304668 - AC UNAI  
UNAI  
CNPJ....: 34028316362951 Ins Est.: 0620144620013  
- MG  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 10/09/2020 Hora.....: 17:22:27  
Caixa.....: 97860062 Matrícula.: 84171561  
Lancamento.: 069 Atendimento: 00051  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1879873631

DESCRICAO	QTD.	PRECO (R\$)
CARTA REGISTRADA A	1	16,65+
Valor do Porte(R\$)...	3,95	
Cep Destino: 39400-292 (MG)		
Peso real (G).....:	91	
Peso Tarifado:.....:	0,091	
OBJETO=====> JU727618051BR		
REGISTRO A VISTA....:	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

ENVELOPE PLASTICO 1	1	4,40+
Preco Unitario(R\$)...	4,40	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 21,05

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado.

TOTAL (R\$)=====>	21,05
VALOR RECEBIDO (R\$)=>	100,00

TROCO (R\$)=====>	78,95
-------------------	-------

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!  
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios  
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete  
deste comprovante, para eventual contato com  
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.0.07



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Direção Administrativa - Campus Unaí

OFÍCIO Nº 34/2021/DIRADM-UNAI/PROAD

Unaí, 24 de março de 2021.

Ao Senhor,

Fabiano Kenji Aoki

Diretor de Patrimônio e Materiais

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Designação membros comissão**

Prezado Diretor,

Solicito a designação de três membros para compor a comissão especial para análise de recebimento de doação de bens junto a Codesfaf conforme procedimento para operacionalização de Doações.

Atenciosamente,

Anderson Barbosa Evaristo

Diretor Eventual de Administração do campus Unaí



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Barbosa Evaristo, Diretor - eventual**, em 24/03/2021, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0315862** e o código CRC **A1C3C91B**.





**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 58/2021/DPM/PROAD

Diamantina, 25 de março de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Solicita designação de comissão especial de análise e recebimento de materiais em doação.**

Senhor Pró-Reitor,

Com cordial cumprimento, em atenção ao Ofício nº 34/2021/DIRADM-UNAI/PROAD (0315862), encaminho-lhe os autos do processo com vistas à apreciação da solicitação contida no citado ofício para lavratura de portaria para composição de **comissão especial para análise e recebimento de materiais em doação**, conforme descritos nos documentos Ofício 68 (0153290), Ofício 178 (0154326) e Ofício 76 (0162497) neste processo.

Em função das características dos bens e servidores aptos a avaliá-los, a Diretoria de Patrimônio e Materiais faz a indicação de três servidores para a avaliação da Pró-Reitoria para fins de lavratura de portaria:

1. Getúlio Neves Almeida - Técnico em Agropecuária - SIAPE 2121551
2. Lucélia Silva Santos de Queiroz - Técnico em Agropecuária - SIAPE 2303567
3. Paulo Sérgio Cardoso Batista - Técnico de Laboratório - SIAPE 3011725

Colocamo-nos à disposição e sem mais para o momento, subscrevemo-nos.



Respeitosamente,

Fabiano Kenji Aoki  
Diretor de Patrimônio e Materiais



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Diretor**, em 25/03/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0315957** e o código CRC **04C863C1**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009386/2020-70

SEI nº 0315957

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.009386/2020-70

Interessado: Direção do ICA, Divisão de Patrimônio, Diretoria de Patrimônio e Materiais

**A SECRETARIA DA PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI,** COMUNICA a emissão da PORTARIA/PROAD Nº 77, DE 30 DE MARÇO DE 2021 (SEI 0319428) em atendimento ao OFÍCIO Nº 58/2021/DPM/PROAD (SEI 0315957).

Compete à Diretoria de Patrimônio e Materiais cientificar, aos servidores designados, da emissão da portaria.

**LILIAN MOREIRA FERNANDES**

PROAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Moreira Fernandes, Servidor**, em 30/03/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0319946** e o código CRC **EBE93D94**.

**Referência:** Processo nº 23086.009386/2020-70

SEI nº 0319946



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

**PORTARIA/PROAD Nº 77, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.919, de 7 de julho de 2017, publicada no **Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, e tendo** em vista o que consta no OFÍCIO Nº 58/2021/DPM/PROAD (SEI![0315957](#)), **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a **comissão especial para análise e recebimento de materiais em doação** junto a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.

Getúlio Neves Almeida - Técnico em Agropecuária - SIAPE 2121551

Lucélia Silva Santos de Queiroz - Técnico em Agropecuária - SIAPE 2303567

Paulo Sérgio Cardoso Batista - Técnico de Laboratório - SIAPE 3011725

**ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Pró-reitor de Administração/UFVJM  
Portaria 1.930, de 11/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 30/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0319428** e o código CRC **439171BD**.



Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad &lt;dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br&gt;

---

## Portaria- Comissão recebimento de materiais em doação

---

**Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad** <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br> 31 de março de 2021 09:22

Para: Getúlio Neves Almeida <getulio.neves@ufvjm.edu.br>, Lucélia Silva Santos de Queiroz <lucelia.queiroz@ufvjm.edu.br>, Paulo Sérgio Cardoso Batista <paulo.batista@ufvjm.edu.br>

Cc: Direção Administrativa do Campus de Unai <direcaoadm.unai@ufvjm.edu.br>, Instituto de Ciências Agrárias do Campus de Unai <ica.unai@ufvjm.edu.br>, Patrimônio UFVJM <patrimonio@ufvjm.edu.br>, Farley Rocha De Sousa <farley.rocha@ufvjm.edu.br>, Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Prezados senhores servidores,

bom dia!

V.Sas. foram indicados para prestar apoio ao processo de doação de bens, do órgão CODEVASF para a UFVJM, Campus Unai. Para tanto, foram designados para compor comissão especial para análise e recebimento de materiais em doação, conforme portaria anexa.

Para o detalhamento das ações, indicamos acionarem as diretorias de Administração do campus e do ICA, para acolhimento das informações necessárias à realização dos trabalhos.

Colocamo-nos também, esta diretoria, para prestar o auxílio necessário.

À disposição, atentiosamente,

Fabiano Kenji Aoki

Diretoria de Patrimônio e Materiais  
Pró-Reitoria de Administração  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM  
Campus JK - Diamantina (MG)  
tel. (38) 3532-1251 - Ramal 8061  
zap (38) 99148-6062



**SEI\_UFVJM - 0319428 - Portaria.pdf**

126K

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.009386/2020-70

Interessado: Direção do ICA, Getúlio Neves Almeida, Lucelia Silva Santos de Queiroz, Paulo Sérgio Cardoso Batista

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS UNAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o processo em epígrafe e em atenção ao ofício 58 (0315957), solicita informações acerca do andamento do trabalho da comissão para o recebimento do material.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES

Diretor Administrativo do Campus Unaí

Portaria N° 2.349 de 09/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Diretor(a)**, em 22/04/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0336112** e o código CRC **3F619608**.

**Referência:** Processo nº 23086.009386/2020-70

SEI nº 0336112

**Data de Envio:**

22/04/2021 09:52:41

**De:**

UFVJM/E-mail da Unidade <direcaoadm.unai@ufvjm.edu.br>

**Para:**

getulio.neves@ufvjm.edu  
paulo.batista@ufvjm.edu  
lucelia.queiroz@ufvjm.edu.br

**Assunto:**

Informações sobre andamento dos trabalhos da comissão

**Mensagem:**

Prezados (a), encaminho para conhecimento.

att,

Prof. Leandro Tavares  
Diretor Administrativo do Campus Unai

**Anexos:**

Despacho\_0336112.html  
Portaria\_0320406\_SEI\_UFVJM\_\_0319428\_\_Portaria.pdf  
Oficio\_0315957.html

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.009386/2020-70

Interessado: Direção do ICA, Divisão de Patrimônio

A comissão especial para análise e recebimento de materiais em doação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o processo em epígrafe e, em atenção ao ofício 58 (0315957), solicita maiores detalhes quanto a descrição do bem (trator e carreta), modelo, marca, ano de fabricação, especificações técnicas e fotos, para que essa comissão possa dar o seu parecer, pois no processo não consta nenhuma informação do referido bem.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Cardoso Batista, Servidor**, em 13/05/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Neves Almeida, Servidor**, em 13/05/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia Silva Santos de Queiroz, Servidor**, em 13/05/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0353387** e o código CRC **B6E186C4**.

1.022.00/2021

**TERMO DE DOAÇÃO QUE FAZ A  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO  
PARNAÍBA - CODEVASF EM FAVOR DO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública criada pela Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e alterada pelas Leis nº 9.954 de 06 de janeiro de 2000, 12.040 de 01 de outubro de 2009, 12.196 de 14 de janeiro de 2010 e 8.258 de 29 de maio de 2014, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN, Quadra 601, Conjunto I, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo seu Superintendente da 1ª Superintendência Regional **MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida pela SSP/MG, CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado em Montes Claros/MG, doravante denominada simplesmente **CODEVASF**, resolve, por meio do presente termo, celebrar a **DOAÇÃO** do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira, em favor do(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, com sede na Rodovia MG-367 Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, CEP 39.100-000/Diamantina - MG, neste ato representado pelo(a) seu(ua) Presidente **JANIR ALVES SOARES**, CPF \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_ Diamantina - MG, doravante denominado(a) **BENEFICIÁRIO(A)**, em consonância com o disposto no inciso XVII, art. 29, da Lei nº. 13.303/2016, conforme Resolução Regional nº 031, do Comitê de Gestão Executiva da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, constante do processo administrativo nº 59510.002038/2020-61, datada de 03/02/2021, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**01. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo tem por objeto estabelecer as condições para doação do(s) bem(ns) descrito(s) a seguir, a ser(em) utilizado(s) exclusivamente nas atividades de interesse público e social que motivaram a doação, no âmbito da área de atuação do **BENEFICIÁRIO(A)**, sendo expressamente proibido o seu uso em atividades particulares, estranhas ao interesse público e social:

- a) 01 (um) trator agrícola, marca New Holland, modelo TT4.75, chassi nº NH1498471, no valor de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais) - tombamento nº 269.446-1;
- b) 01 (uma) carreta agrícola, marca V-MAQ, modelo V4000, no valor de R\$ 6.869,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais) - tombamento nº 271.493-2.



**02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O(s) bem(ns) ora doado(s) foi(ram) avaliado(s) em R\$ 82.269,00 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais), conforme avaliação procedida pela **CODEVASF**, constante o processo administrativo nº 59510.002038/2020-61.

**03. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO(A)**

O (A) **BENEFICIÁRIO(A)** se obriga a:

- a) Utilizar do(s) bem(ns) objeto desta doação somente em finalidades de interesse social, declinadas ao longo da instrução do processo administrativo mencionado no preâmbulo deste instrumento, em consonância com o estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Manter o uso regular do(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Primeira deste instrumento, buscando potencializar os resultados de sua utilização;
- c) Responsabilizar-se pelo custo de instalação, operação e manutenção do(s) bem(ns) doado(s);
- d) Abster-se de fazer ou permitir que se faça uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, do(s) bem(ns) objeto deste instrumento ou dos benefícios advindos da utilização dos mesmos por parte das pessoas beneficiárias;
- e) Proceder a retirada do(s) bem(ns) no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do extrato do Termo de Doação no Diário Oficial da União, sob pena de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, ser revogada a presente doação;
- f) Proceder à montagem do(s) equipamentos, quando for o caso, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de retirada do(s) bem(ns), sendo que a inobservância destas providências, no prazo convencionado, implicará na retomada dos equipamentos pela **CODEVASF**;

**04. CLÁUSULA QUARTA - DA REVERSÃO**

A **CODEVASF** reserva-se o direito à reversão do(s) bem(ns) ora doado(s) ao seu patrimônio em caso de comprovado descumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como em casos de flagrante ofensa aos princípios da Administração Pública, estabelecidos em Lei.

**05. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

O cumprimento das obrigações estipuladas neste termo poderá ser fiscalizado a qualquer tempo pela **CODEVASF**.

**06. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CODEVASF** providenciará a publicação do extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, na forma prevista no § 2º, art. 51 da Lei nº 13.303/2016.

#### **07. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO COMPETENTE**

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, para dirimir questões oriundas do presente Termo de doação.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Termo em três vias de igual teor e para o mesmo efeito, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

Montes Claros-MG,

**MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA**  
Superintendente Regional  
CODEVASF- 1ª SR

**JANIR ALVES SOARES**  
Presidente  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI -  
UFVJM

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF



End.: Avenida Geraldo Athavde, 482. Alto São João –Montes Claros/MG CEP 39.400-282



Tel.: (038) 2104-7869

[www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br)

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.009386/2020-70

Interessado: Direção do ICA

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS UNAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o processo em epígrafe solicita a Direção do ICA que apresente informações e/ou projeto de utilização do equipamento a ser recebido por este campus.

Atenciosamente,

**WESLEY ESDRAR SANTIAGO**

Diretor Administrativo do Campus Unaí



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Esdrar Santiago, Diretor(a)**, em 13/05/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0353824** e o código CRC **5BCB1146**.

Referência: Processo nº 23086.009386/2020-70

SEI nº 0353824

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.009386/2020-70

Interessado: Direção do ICA, Divisão de Patrimônio, Lucelia Silva Santos de Queiroz, Paulo Sérgio Cardoso Batista, Getúlio Neves Almeida

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS UNAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o processo em epígrafe e em atenção ao despacho 23086.009386/2020-70 (0353387), bem como ao documento Termo de Doação CODEVASF (0353819), solicita que esta comissão proceda com a análise e emissão de parecer quanto ao recebimento dos equipamentos (trator e carreta) doados pela CODEVASF.

Atenciosamente,

### **WESLEY ESDRAR SANTIAGO**

Diretor Administrativo do Campus Unaí  
Portaria Nº 1.010 de 07/05/2021



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Esdrar Santiago, Diretor(a)**, em 13/05/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0353828** e o código CRC **9D6C1E80**.

**Data de Envio:**

13/05/2021 19:39:20

**De:**

UFVJM/E-mail da Unidade <direcaoadm.unai@ufvjm.edu.br>

**Para:**

lucelia.queiroz@ufvjm.edu.br  
getulio.neves@ufvjm.edu  
paulo.batista@ufvjm.edu

**Assunto:**

Continuidade da análise e parecer da doação de equipamentos advindos da CODEVASF

**Mensagem:**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS UNAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o processo em epígrafe e em atenção ao despacho 23086.009386/2020-70 (0353387), bem como ao documento Termo de Doação CODEVASF (0353819), solicita que esta comissão proceda com a análise e emissão de parecer quanto ao recebimento dos equipamentos (trator e carreta) doados pela CODEVASF.

Atenciosamente,

WESLEY ESDRAR SANTIAGO

Diretor Administrativo do Campus Unai

Portaria N° 1.010 de 07/05/2021

**Anexos:**

Despacho\_0353828.html  
Termo\_0353819\_td\_1.022.00\_2021.pdf

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.009386/2020-70

Interessado: Direção Administrativa - Campus Unaí

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o processo em epígrafe e em atenção ao Despacho 0353824, informa que a solicitação apresentada já se encontra neste processo nos documentos 0154326 e 0162489.

Atenciosamente,

**LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES**

Diretor do ICA



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Diretor(a)**, em 14/05/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0354743** e o código CRC **271CC2D4**.

**Referência:** Processo nº 23086.009386/2020-70

SEI nº 0354743

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.009386/2020-70

Interessado: Direção do ICA, Divisão de Patrimônio

Atendendo a convocação, a comissão especial para análise e recebimento de materiais em doação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o processo em epígrafe e, em atenção ao ofício 58 (0315957), atesta que o bem, **01 (um) trator agrícola, marca New Holland, modelo TT4.75, chassi nº NH1498471, no valor de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais) - tombamento nº 269.446- 1; e 01 (uma) carreta agrícola, marca V-MAQ, modelo V4000, no valor de R\$ 6.869,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais) - tombamento nº 271.493-2**, descrito no Termo De Doação CODEVASF (0353819) é de suma importância para contribuir nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Ciências Agrárias no Campus da UFVJM em Unaí.

Portanto, essa comissão está de acordo com o recebimento dos bens, desde que esteja em conformidade com o Termo de Doação 1.022.00/2021, pois não tivemos acesso aos referidos bens.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Cardoso Batista, Servidor**, em 20/05/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



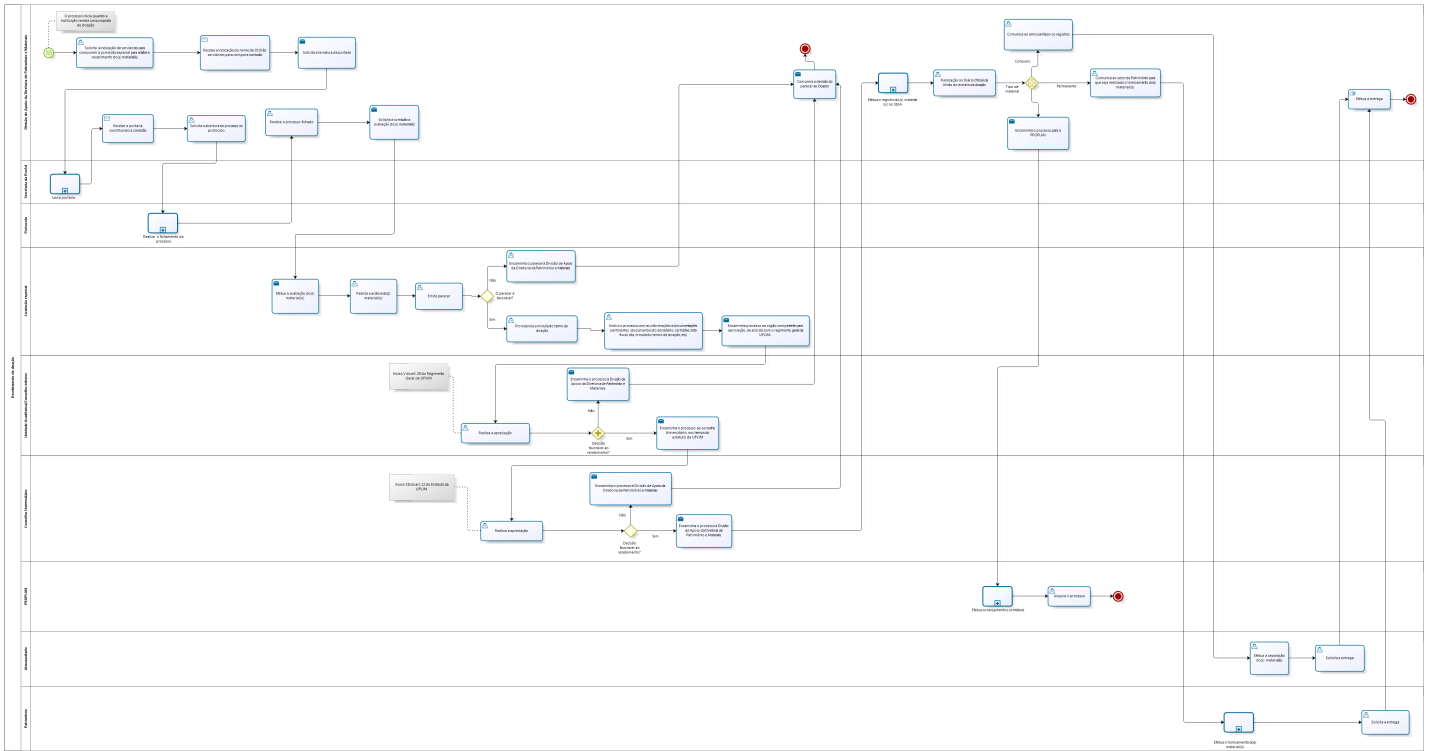
Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Neves Almeida, Servidor**, em 20/05/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia Silva Santos de Queiroz, Servidor**, em 20/05/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0359306** e o código CRC **A0CBCF79**.





# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.009386/2020-70

Interessado: Direção do ICA

**O DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, encaminha-os para a Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias ICA:

- para orientar que, conforme ilustrado no fluxograma (0359658), uma vez juntado aos autos o parecer da Comissão Especial que contemplou o processo de doação, o processo deverá ser enviado para a apreciação do Conselho Universitário.

Atenciosamente,

Fabiano Kenji Aoki

Diretor de Patrimônio e Materiais

Pró-Reitoria de Administração

Portaria nº 1.165, de 17 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Diretor**, em 20/05/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0359661** e o código CRC **50EEF2B4**.



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Instituto de Ciências Agrárias  
Direção do ICA

OFÍCIO Nº 101/2021/DIRICA/ICA

Unaí, 08/06/2021.

**Ao Janir Alves Soares**

Presidente

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**C.C Marcus Henrique Canuto**

Vice- Presidente

CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSU

**Assunto: Aprovação *ad referendum* da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias e encaminhamento da matéria para deliberação no Conselho Universitário.**

Senhor Presidente do Conselho Universitário,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 23086.009386/2020-70, assunto: "Possível doação de um trator e uma carretinha para o Campus de Unaí";

CONSIDERANDO o Despacho 0359306, de 20/05/2021, da Comissão de Acompanhamento da Doação;

CONSIDERANDO que os equipamentos serão essenciais para o projeto de utilização da Fazenda Experimental Santa Paula (FESP) em diversas atividades, tais como: Preparo de solo, Aplicação de Agroquímicos, Semeadura, Colheita, transporte e outras mais. Os

equipamentos também serão usados nas aulas práticas das disciplinas de Motores e Tratores, Implementos Agrícolas, Mecanização Agrícola e Máquinas e Mecanização Agrícola dos cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental e Zootecnia.

O Presidente da Congregação do Instituto de Ciência Agrárias **APROVA** *ad referendum* o recebimento da doação do Trator e Carretinha e encaminha ao Conselho Universitário para análise e deliberação.

Respeitosamente,

**LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES**  
Diretor do Instituto de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Diretor(a)**, em 08/06/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0372789** e o código CRC **9DD50CB9**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009386/2020-70

SEI nº 0372789

Avenida Universitária, 1000 - Bairro Universitário, Unaí/MG - CEP 38610-971